SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/074/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/0925/2002
Pregão nº 019/2017
PRC/040/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar, o Secretário Municipal de Saúde, Luiz Fernando Catizane Soares, e de outro lado a ARGUS CIENTÍFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.323.117/0001-54, localizado na Av. Brasil, nº 283, loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo **Sr. Maiber Alexandre Mariano**, CPF nº 091.656.696-06, C.I. nº M-12.546.563, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/DSPU/142/2019, planilha anexa e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura: aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto
1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 20,18% (vinte vírgula dezoito por cento) do valor do instrumento original devidamente corrigido, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínao "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor
2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 57.811,45 (cinqüenta e sete mil oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros
3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC
339030 – Material de Consumo

4- CLÁUSULA QUARTA
4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de abril de 2019.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Saúde

Maiber Alexandre Mariano
Argus Científica Ltda – EPP

Testemunhas: 1-

2-